

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 467, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA GP N. 467, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, que designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

.....

III - desembargadora Sabrina de Faria Frões Leão;

.....(NR)

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (*)

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (*)

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 2º da Portaria GP n. 467, de 20, de agosto de 2024)

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da